



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Ética e Compromisso a Serviço do Povo**

**INDICAÇÃO Nº 708/2017**

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade (Louro)

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente,

“No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar o setor competente a reservar uma ou mais vagas no estacionamento da Prefeitura para as vans e ônibus que levam a população em tratamento de saúde para Belo Horizonte.”

**JUSTIFICATIVA**

Reservar uma vaga para tais veículos tem como objetivo proporcionar maior conforto, segurança, e um ponto de referencia fixo de embarque/desembarque para os usuários dos serviços de transporte.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2017.

  
**Antônio Carlos Magalhães**  
Vereador